

4 — À comissão eleitoral compete superintender em tudo o que respeite à preparação, organização e funcionamento do acto eleitoral e decidir sobre os recursos de não-aceitação de candidatura pelo conselho directivo.

Artigo 38.º

Assembleia de voto

1 — A assembleia de voto abre às 9 horas e encerra às 19 horas.
2 — Não é permitido o voto por procuração ou correspondência.
3 — Após o fecho das urnas a comissão eleitoral procederá à contagem dos votos, elaborando de imediato uma acta assinada por todos os seus membros presentes na mesa, na qual serão registados os resultados finais. Qualquer elemento da mesa da comissão eleitoral poderá lavrar protesto na acta contra decisões da mesa.

4 — A acta será entregue no próprio dia ao conselho directivo, que procederá à afixação dos resultados no prazo de vinte e quatro horas e comunicará o resultado das eleições ao reitor da Universidade do Porto no prazo de dois dias úteis.

5 — O preenchimento dos lugares em disputa em eleição directa far-se-á por lista, pela aplicação do sistema proporcional e do método de Hondt.

Artigo 39.º

Eleição do conselho directivo

1 — Na sua primeira reunião ordinária, que terá lugar até oito dias após a entrada em funções, a assembleia de representantes elegerá a sua mesa e os membros do novo conselho directivo. Os representantes de cada corpo no conselho directivo serão eleitos pelos representantes dos respectivos corpos na assembleia, em escrutínio secreto. A eleição recairá na lista, que obtenha, em primeiro escrutínio, mais de metade dos votos expressos.

2 — Não havendo nenhuma lista que obtenha aquela maioria, proceder-se-á a novo escrutínio entre as duas listas mais votadas até ser obtida a referida maioria.

3 — Qualquer membro da assembleia de representantes eleito para o conselho directivo será naquela substituído pelo respectivo suplente, durante o mandato do conselho directivo.

Artigo 40.º

Tomada de posse

1 — Os presidentes do conselho directivo, da mesa da assembleia de representantes, do conselho científico e do conselho pedagógico tomarão posse perante o reitor da Universidade.

2 — Os directores dos vários serviços tomarão posse perante o presidente do conselho directivo.

CAPÍTULO VIII

Disposições gerais e comuns

Artigo 41.º

Entrada em funcionamento dos órgãos de gestão

Com excepção da assembleia de representantes, os órgãos de gestão previstos nos presentes Estatutos entram em funcionamento no dia 2 de Janeiro.

Artigo 42.º

Mandatos

A duração dos mandatos dos membros eleitos dos órgãos de gestão é de dois anos e só termina com a entrada em funções dos novos membros.

Artigo 43.º

Funcionamento dos órgãos de gestão

1 — Nos órgãos de gestão em que exista um vice-presidente este substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2 — As reuniões ordinárias dos órgãos de gestão não poderão ser convocadas com antecedência inferior a três dias úteis, sendo a ordem de trabalhos enviada a todos os seus membros.

3 — Os órgãos de gestão só podem deliberar estando presente a maioria absoluta dos seus membros e as deliberações são aprovadas por maioria absoluta de votos expressos, excepto nos casos em que a lei ou os presentes Estatutos exijam maiorias qualificadas.

Artigo 44.º

Aceitação e escusa de cargos

1 — Os cargos de presidente dos conselhos directivo, científico e pedagógico são de aceitação obrigatória.

2 — É motivo de escusa de aceitação dos cargos de presidente dos conselhos directivo, científico e pedagógico o facto de o membro eleito ter desempenhado qualquer desses cargos há menos de 10 anos.

3 — Outros motivos de escusa serão apreciados e eventualmente aceites pelo órgão eleitor ou, no caso de designação, pela entidade competente.

Artigo 45.º

Responsabilidade dos membros dos órgãos de gestão

1 — Os membros dos órgãos dotados de poder deliberativo são criminal, civil e disciplinarmente responsáveis pelas infracções à lei cometidas no exercício das suas funções.

2 — São excluídos da responsabilidade referida no número anterior os membros que fizeram exarar em acta a sua oposição às deliberações tomadas e os que, tendo estado ausentes, o façam na sessão seguinte.

Artigo 46.º

Faltas

1 — Os docentes investigadores e funcionários estão sujeitos ao regime de faltas aplicável ao funcionalismo público pela ausência às reuniões em que devam participar no exercício de qualquer dos cargos ou funções previstos nos presentes Estatutos.

2 — Para este efeito, as reuniões deverão realizar-se dentro das horas de serviço daqueles elementos e a comparência às mesmas precede sobre os demais serviços escolares, à excepção de exames, concursos e participação em júris.

Artigo 47.º

Professores aposentados e eméritos

Os professores aposentados e eméritos, uma vez autorizados pelo conselho científico, terão direito a utilizar instalações da Faculdade para os seus trabalhos de carácter científico ou outros julgados de interesse para a Faculdade, bem como a leccionar áreas não incluídas no plano de estudos obrigatório.

CAPÍTULO IX

Disposições finais e transitórias

Artigo 48.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

1000309683

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1254/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Engenharia Física Tecnológica efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-671/2006, nos termos do despacho n.º 14 016/2006 (2.ª série), de 4 de Julho, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

Artigo 1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o curso de licenciatura em Engenharia Física Tecnológica ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Física Tecnológica e de mestre em Engenharia Física Tecnológica.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Física Tecnológica e de mestre em Engenharia Física Tecnológica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Programação	Comp	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Laboratório de Física Experimental Básica.	Fis	Semestral	210	28	0	63	0	0	0	0	7,5	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Cálculo Diferencial e Integral II.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Oficinas	Fis	Semestral	126	14	0	42	0	0	0	0	4,5	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Sistemas Digitais	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Física Computacional ...	Fis	Semestral	168	28	14	28	0	0	0	0	6	
Laboratório de Oscilações e Ondas.	Fis	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional.	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria.	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Electromagnetismo e Óptica.	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Laboratório de Complementos de Electromagnetismo e Termodinâmica.	Fis	Semestral	210	28	0	63	0	0	0	0	7,5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Probabilidades e Estatística.	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Teoria dos Circuitos e Fundamentos de Electrónica.	Electr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

3.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Técnicas Matemáticas da Física.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Electrodinâmica Clássica	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Laboratório de Física Atómica, Óptica e Física das Radiações.	Fis	Semestral	168	14	0	63	0	0	0	0	6	
Mecânica Quântica	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Física dos Meios Contínuos.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Microprocessadores	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher 6 ECTS.

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Física Estatística	Fis	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Física do Estado Sólido ...	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Laboratório de Física Experimental Avançada.	Fis	Semestral	168	14	0	63	0	0	0	0	6	
Electrónica Geral	Electr	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Física Quântica da Matéria.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Instrumentação Electrónica.	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 2.
Mecânica Analítica	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2.

Opcional 1 — escolher 6 ECTS.

Opcional 2 — escolher 6 ECTS.

ANEXO II

Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Engenharia Física Tecnológica

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.

3 — Curso — Engenharia Física Tecnológica.

4 — Grau — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Física Tecnológica.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 300.

7 — Duração normal do curso — 10 semestres.

8 — Opções/ramos — neste curso existe um tronco comum com 264 ECTS e duas áreas de especialização alternativas com 36 ECTS

cada: área de especialização em Engenharia e área de especialização em Física.

9 — Áreas científicas:

Tronco comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Computadores	Comp	12	
Competências Transversais	CT	12	
Dissertações	Diss	36	
Electrónica	Electr	6	6
Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Física	Fis	102	102
Física Biomédica	FisBio		6
Física Tecnológica	FisTec	12	78
Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Opção livre	OL		6
Probabilidades e Estatística	PE	6	
Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		6
Total		228	(¹) 36

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de especialização em Engenharia

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física Tecnológica	FisTec	18	78
Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		6
Física	Fis		24
Total		18	(¹) 18

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de especialização em Física

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física Tecnológica	FisTec		24
Física	Fis	24	84
Física Biomédica	FisBio		6
Total		24	(¹) 12

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Plano de estudos

Tronco comum

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Cálculo Diferencial e Integral I.	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Iniciação à Física	Fis	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Programação	Comp	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Laboratório de Física Experimental Básica.	Fis	Semestral	210	28	0	63	0	0	0	0	0	7,5	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Cálculo Diferencial e Integral II.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Oficinas	Fis	Semestral	126	14	0	42	0	0	0	0	0	4,5	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Digitais	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Física Computacional ...	Fis	Semestral	168	28	14	28	0	0	0	0	6	
Laboratório de Oscilações e Ondas.	Fis	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional.	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria.	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Electromagnetismo e Óptica.	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Laboratório de Complementos de Electromagnetismo e Termodinâmica.	Fis	Semestral	210	28	0	63	0	0	0	0	7,5	
Probabilidades e Estatística.	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Teoria dos Circuitos e Fundamentos de Electrónica.	Electr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

3.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Técnicas Matemáticas da Física.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Electrodinâmica Clássica	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Laboratório de Física Atómica, Óptica e Física das Radiações.	Fis	Semestral	168	14	0	63	0	0	0	0	6	
Mecânica Quântica	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Física dos Meios Contínuos.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Microprocessadores	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher 6 ECTS.

2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Física Estatística	Fis	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Física do Estado Sólido	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Laboratório de Física Experimental Avançada.	Fis	Semestral	168	14	0	63	0	0	0	0	6	
Electrónica Geral	Electr	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Física Quântica da Matéria.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Instrumentação Electrónica.	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 2.
Mecânica Analítica	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2.

Opcional 1 — escolher 6 ECTS.

Opcional 2 — escolher 6 ECTS.

4.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Física e Tecnologia dos Plasmas.	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Física de Partículas	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Gestão de Ciência e Tecnologia.	CT	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Óptica Quântica e Lasers	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Astrofísica	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Biofísica	FisBio	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Física do Globo	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Laboratório de Raios Cósmicos.	Fis	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Teoria do Campo	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Teorias de Unificação . . .	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Descargas em Gases	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Fusão Nuclear	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Física e Engenharia Nuclear.	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Física e Tecnologia das Radiações.	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Física e Tecnologia dos Semicondutores.	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 1.

Área de especialização em Engenharia

4.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Complementos de Electrónica.	FisTec	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Tecnologias a Plasma para Processamento de Materiais.	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Técnicas de Diagnóstico e Medida.	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Nanotecnologias e Nanoelectrónica.	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Sistemas de Aquisição de Dados.	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	

Opcional 1 — escolher 6 ECTS.

2.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Descargas em Gases	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Fusão Nuclear	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Física e Engenharia Nuclear.	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Física e Tecnologia das Radiações.	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Física e Tecnologia dos Semicondutores.	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Técnicas de Instrumentação Nuclear.	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Física Nuclear	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Tecnologias Energéticas ...	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	

Opcional 1 — escolher 6 ECTS.

5.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Controlo em Tempo Real	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Ondas e Instabilidades em Plasmas.	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Processamento Digital de Sinais.	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Teoria Cinética dos Plasmas.	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Técnicas de Micro e Nanofabricação.	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Física da Matéria Condensada.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Relatividade e Cosmologia.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Complementos de Mecânica Quântica.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher 6 ECTS.

1.º semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Física da Matéria Condensada.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Complementos de Mecânica Quântica.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Relatividade e Cosmologia.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Laboratório de Raios Cósmicos.	Fis	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Astrofísica	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Biofísica	FisBio	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Física do Globo	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Teoria do Campo	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Teorias de Unificação ...	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Tecnologias Energéticas ...	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Física Nuclear	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher 6 ECTS.

5.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Astropartículas	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Sistemas Dinâmicos	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Laboratório de Astrofísica	Fis	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Laboratório de Física da Matéria Condensada.	Fis	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Métodos Experimentais em Física de Partículas.	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Estrutura Electrónica dos Sólidos.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Teoria de Grupos em Física.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Tópicos de Matéria Condensada.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Tópicos em Física de Partículas.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Tópicos em Relatividade Geral e Cosmologia.	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Nanotecnologias e Nano-electrónica.	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Sistemas de Aquisição de Dados.	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher 6 ECTS.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 1255/2007

Curso de licenciatura em Dança — Adequação de ciclos de estudos

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterado pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AD-216/2006 [despacho n.º 12 805/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Junho de 2006], no uso das competências conferidas pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 11 388/2005 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Dança, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Dança, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, e alterado pela Portaria n.º 1125/99, de 29 de Dezembro, nos termos seguintes:

1.º

Adequação do curso

1 — O Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Dança, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Dança ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando com esta adequação a designar-se por licenciatura em Dança, adiante designado simplesmente por curso.

2 — Em resultado desta adequação o Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Dança, confere o grau de licenciatura em Dança e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam nos anexos ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- b) Condições de funcionamento;

c) Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;

d) Regime de precedências;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

6.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO I

Estrutura curricular e planos de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Dança.
- 3 — Curso — Dança.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Interpretação/Criação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em dança:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Interpretação/Criação	I/C	106	—
Análises e Contextos	AC	37	—
Projecto	P	37	—
<i>Total</i>		180	